

PLANO DE TRABALHO
(Art. 116 da Lei nº 8.666/93)

Serviço de Proteção Social Básica

I – DADOS CADASTRAIS:

Órgão / Entidade Proponente: Associação Amigos Do Projeto Guri				CNPJ: 01.891.025/0001-95	
Endereço: Av. Francisco Matarazzo, 682 – Água Branca					
Cidade: São Paulo	UF: SP	CEP: 05001-000	DDD: 11	Telefone: 3874 3355	
Nome do Banco: Banco do Brasil	Banco 001	Agência 3320-0	Praça de Pagamento		Nº da Conta 6026-7
Responsável Legal: Alessandra Fernandez Alves da Costa				CPF: 177.835.998-18	
RG/ Órgão Exp.: 23.434.685-1		Cargo: Diretora Executiva		Função	
Endereço: Rua Marechal Hastimphilo de Moura, 338 – apto. 4D – Condomínio Portal do Morumbi				CEP 05641-900	

II – DESCRIÇÃO DO OBJETO:

O Projeto Guri é um programa sociocultural de educação musical e prática coletiva

de música para crianças e adolescentes de 06 a 18 anos, matriculados na escola regular, além de jovens em cumprimento de medida socioeducativa de internação.

Os Polos, dentro da proposta do Projeto Guri, oferece à comunidade ensino musical de qualidade gratuitamente, possibilitando a participação de crianças e adolescentes em situação de risco e vulnerabilidade social e cultural. A música é utilizada como ferramenta de transformação social.

A Celebração de Convênio com o Município de Dois Córregos, terá por objeto a manutenção parcial do Projeto Guri - Polo de Dois Córregos.

O Polo de Dois Córregos oferece 274 vagas nos cursos de clarinete, contrabaixo, coral infantil, coral juvenil, eufonio, flauta transversal, percussão, saxofone, trombone, trompete, viola, violão, violino e violoncelo.

III- OBJETIVO GERAL

- Fortalecer a formação das crianças, adolescentes e jovens como sujeitos integrados positivamente em sociedade.
- Difundir a cultura musical em sua diversidade.

III.1- OBJETIVO ESPECÍFICO

- Potencializar as crianças, adolescentes e jovens em suas dimensões estética, afetiva, cognitiva, motora e social.
- Garantir às crianças, adolescentes e jovens vivências enriquecedoras de sociabilidade.
- Fortalecer as crianças, adolescentes e jovens no reconhecimento de seus recursos que possam ser acionados em projetos de futuro.
- Proporcionar o acesso a diferentes vivências culturais.
- Valorizar as expressões de cultura local.
- Estimular criações e apresentações de grupos musicais.

IV – METAS A SEREM ATINGIDAS:

A Amigos do Guri tem como premissa oferecer as crianças, jovens e adolescentes um ensino musical de qualidade conectado com a realidade social e cultural dos alunos, utilizando-se de ferramentas e teorias artístico-pedagógicas modernas. Para isso tem como meta o preenchimento mínimo de 75% das 274 vagas oferecidas,

sendo admissível um desvio de até 5% na meta, levando em consideração as particularidades do município.

As apresentações musicais internas (audição) bem como as abertas ao público fazem parte do currículo de disciplina “ensaio”, na qual é desejável que diferentes naipes de instrumentos se encontrem para a prática conjunta. As apresentações acontecem em datas comemorativas em eventos solicitados pelos parceiros e em atividades socioeducativas promovidas pela Associação.

V – ETAPAS OU FASES DA EXECUÇÃO:

Etapa	Especificação	Início	Término
Oferecer 274 vagas de instrumentos e canto coral para as crianças e adolescentes do município de Dois Córregos.	Fazer a divulgação no município sobre abertura de matrículas.	Assinatura do convênio	11 meses
Aulas de Música	As aulas de música acontecem duas vezes por semana com duração de 1 hora.	Assinatura do convênio	11 meses
Realização de Apresentações	Comemorações festivas e convites para participação em eventos.	Assinatura do convênio	11 meses
Orientação e encaminhamentos	Encaminhar os usuários para a rede de serviços públicos quando detectado violação dos direitos.	Assinatura do convênio	11 meses
Administrativo	Elaboração de prestação de	Assinatura do convênio	11 meses

	contas;		
--	---------	--	--

VI – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS:

NATUREZA DAS DESPESAS				
Item	Especificação	Total	Concedente	Proponente
01	Despesas com Pessoal	R\$ 217.013,43	R\$ 126.000,00	R\$ 91.013,43
02	Benefícios	R\$ 29.647,21		R\$ 29.647,21
03	Alimentação			
04	Material de Consumo			
05	Serviços Terceiros			
TOTAL GERAL		R\$ 246.660,64	R\$ 126.000,00	R\$ 120.660,64

VII – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

a) Concedente:

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
1,2	11.600,00	11.600,00	11.600,00	11.600,00	11.600,00	11.600,00

META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
1,2	11.600,00	11.600,00	11.600,00	11.600,00	10.000,00	

b) Proponente (contrapartida):

O excedente do orçamento apresentado será custeado por outra fonte de recursos da Associação.

VIII – PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DA EXECUÇÃO DO OBJETO:

INÍCIO	Assinatura do convênio
TÉRMINO	11 meses

IX – JUSTIFICATIVA:

A Amigos do Guri visa promover com excelência, a educação musical e a prática coletiva de música, tendo em vista o desenvolvimento humano.

A cultura é uma expressão inerente ao ser humano que vive em sociedade e atuar no desenvolvimento sociocultural é atuar na capacidade que os homens têm de estabelecer relações. O desenvolvimento sociocultural deve ser visto como um dos pilares da educação integral na construção de uma sociedade mais pacífica e justa.

Os Pólos, dentro da proposta do Projeto Guri, oferece à comunidade ensino musical

de qualidade gratuitamente, possibilitando a participação de crianças e adolescentes em situação de risco e vulnerabilidade social e cultural. A música é utilizada como ferramenta de transformação social. Na medida em que participa das aulas coletivas no Polo, o aluno sociabiliza-se, adquire senso de cidadania e responsabilidade, tem contato com novos valores e amplia de maneira definitiva seu horizonte cultural. As aulas, a formação de grupos musicais (orquestra e coral) e as apresentações públicas possibilitam um “novo olhar” da criança ou jovem sobre si mesmo, de suas famílias e da comunidade, contribuindo decisivamente para a diminuição dos riscos sociais.

A aprendizagem musical favorece o desenvolvimento intelectual, a atenção, a sensibilidade estética, além de aumentar o repertório cultural do aluno. O Projeto Guri cria, neste sentido, um espaço de aprendizagem mais amplo, onde se verifica a exploração do instrumento, a troca de experiências, a observação mútua entre os alunos, o apoio concedido aos colegas com maiores dificuldades, os ensaios e as apresentações públicas. Dentre os benefícios observados, destacam-se o aumento da auto-estima e autonomia dos participantes, melhora no rendimento escolar e fortalecimento do convívio familiar e do sentimento comunitário. Em um âmbito mais amplo, as ações do Projeto também contribuem para o desenvolvimento local das comunidades - geração de empregos, incentivo à capacitação dos profissionais e valorização da identidade cultural de cada localidade.

São Paulo, 21 de novembro de 2016.



Alessandra Fernandez Alves da Costa
Diretora Executiva
Associação Amigos do Projeto Guri